**CARTA DE SERVIÇOS**

**SERVIÇO OFERECIDO:**

* **CADASTRO ÚNICO**

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população.

**REQUISITOS EXIGIDOS DO USUÁRIO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

* Documentos necessários para inscrição no Cadastro Único (de todas pessoas que residem no mesmo domicílio):
* Comprovante de endereço, de preferência a conta de energia elétrica;
* Comprovante de matrícula escolar das crianças e jovens até 17 anos.

**ETAPAS DO PROCESSO:**

Programa Bolsa Família:
O Programa Bolsa Família atende às famílias que vivem em situação de pobreza e de extrema pobreza. Foi utilizado um limite de renda para definir esses dois patamares. Assim, podem fazer parte do Programa:
- Todas as famílias com renda por pessoa de até R$ 89,00 mensais;
- Famílias com renda por pessoa entre R$ 89,01 e R$ 178,00 mensais, desde que tenham crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos.

ID Jovem:
Para solicitar a ID Jovem, é preciso cumprir os requisitos do programa: possuir de 15 a 29 anos de idade, estar inscrito no Cadastro Único, ter renda familiar total de até dois salários mínimos e estar com dados atualizados há pelo menos 24 meses no Cadastro Único.

Carteira do Idoso:
A Carteira do Idoso é o documento que garante à pessoa idosa acesso a passagens interestaduais nos transportes rodoviário, ferroviário e aquaviário gratuitas ou com desconto de, no mínimo, 50%, de acordo com o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03).
A carteira deve ser gerada para as pessoas acima de 60 anos que não tenham como comprovar renda individual de até dois salários mínimos.

BPC / LOAS:
Terá que estar inserida no Cadastro Único, para solicitar ou garantir o Benefício de Prestação Continuada(BPC), previsto na Constituição Federal e conhecido também como LOAS,é um benefício mensal no valor de um salário mínimo para idosos acima de 65 anos ou pessoas com deficiência de qualquer idade. Para ter direito, a renda da família não pode ser maior do que um quarto do salário mínimo por pessoa,o equivalente a R$ 238,50.

**LOCAIS DE ATENDIMENTO:**

* SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

Rua Sigfrid Gaertner, 51, Centro.

**CONTATO:**

(47) 3352-2148 (47) 3352-0728